



**DECRETO Nº 049/2017**

**SÚMULA: Nomear os membros para representar o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

**Art.1º.** Nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal nº036/2007.

**Art.2º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fabiana Preuss dos Santos

Suplente: Luciana Alencar Damaceno

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Abdão Leopoldo de Campos

Suplente: José Paulo da Silva

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tânia Regina Mariano Vessoni

Suplente: Karina Canaver



- Representantes dos Usuários do SUAS (BPC):

Titular: Maria do Socorro Nunes Simão

Suplente: Emeline Barbosa da Silva

- Representantes dos Beneficiários do Bolsa Família:

Titular: Gislaine Roberta Oliveira Nascimento

Suplente: Helena Maria de Souza

- Representantes do Assentamento Monte Azul:

Titular: Antônio Carlos Malaquias

Suplente: José Broto

- Secretária Executiva do CMAS

Juciana Cordeiro dos Santos

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 13 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná,  
aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal